



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

P O R T A R I A N° 475 D E 14 D E M A R Ç O D E 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23403.000202/2017-71,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 21/02/2017, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 1965616, lotado(a) no Campus Londrina, pela conclusão em 11/03/2015 do curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciências, realizado na Universidade de São Paulo.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas